



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 09 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 102 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

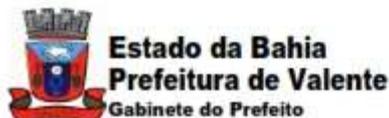
## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO/ DECRETO Nº 282/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**DECRETO N.º 282,**

**de 03 de maio de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, o senhor **WALKER SILVA MOTA**, Diretor de Desenvolvimento Comunitário e Formação, da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, para representar o Poder Executivo Municipal de Valente/BA, junto à **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Ministério dos Direitos Humanos**, especificamente para requerer e coordenar a equipagem do Conselho Tutelar deste município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

**Gabriel Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000